



A Santa Sé

CARTA APOSTÓLICA
EM FORMA DE
"MOTU PROPRIO" DE
JOÃO PAULO II
COM A QUAL CONFIA
À CONGREGAÇÃO DOS LEGIONÁRIOS DE CRISTO
O CUIDADO E A GESTÃO
DO PONTIFÍCIO INSTITUTO
"NOTRE DAME OF JERUSALEM CENTER"
NA CIDADE DE JERUSALÉM

Em continuidade com a preciosa obra para os Lugares Santos do Papa Paulo VI de venerada memória, com data de 13 de Dezembro de 1978 constituímos em Jerusalém o Pontifício Instituto "Notre Dame of Jerusalem Center" com finalidades de natureza religiosa, cultural, caritativa e educativa. Desde então o mencionado Pontifício Instituto foi sempre expressão significativa da nossa solicitude e da nossa proximidade espiritual a cada uma das realidades eclesiais e humanas na Terra Santa, sempre tão querida a nós, como já aos nossos predecessores.

A fim de garantir estabilidade e continuidade ao Pontifício Instituto "Notre Dame of Jerusalem Center", consideramos oportuno confiar o seu cuidado e a gestão à Congregação dos "Legionários de Cristo". De facto, sabe-se bem que a mencionada Congregação tem como finalidade específica própria consolidar o reino de amor de Nosso Senhor Jesus Cristo segundo as exigências da justiça e da caridade cristã. Por conseguinte, consideramos que a Congregação dos Legionários de Cristo seja capaz de prover: - à hospitalidade dos peregrinos provenientes de todas as partes do mundo em visita à Terra Santa, com especial atenção ao clero e às pessoas consagradas;

- às iniciativas próprias do "Notre Dame of Jerusalem Center", lugar privilegiado de encontro e de diálogo entre religiões, culturas e povos;
- às actividades de formação em continuidade com a obra até agora desempenhada no Pontifício Instituto;
- a tudo o que se torne necessário para a melhor solicitude e gestão do "Notre Dame of Jerusalem Center".

O Senhor Cardeal Angelo Sodano, Secretário de Estado, é por nós encarregado de executar este mandato com decreto apropriado. Ele proverá a emanar as normas e as directrizes necessárias ou úteis, em conformidade com o Nosso Decreto de Erecção e aguardando os Estatutos e outras leis e disposições vigentes que se refiram ao Pontifício Instituto "Notre Dame of Jerusalem Center". Confiamos este novo apostolado da Congregação dos Legionários de Cristo na Terra

Santa à intercessão materna da Virgem Maria, Rainha da Paz, sob cuja protecção desde sempre está colocado o Pontifício Instituto. *Dado em Roma, no Palácio Apostólico, a 26 de Novembro de 2004, XXVI ano do Nosso Pontificado.*

IOANNES PAULUS PP. II

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana